



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 185/2022

EDITAL N.º 124/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2022

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Presencial nº 087/2022, que tem como objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de diversos equipamentos hospitalares com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual, nos Termos Do Anexo I – Descrição Do Objeto Do Presente Edital.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022 recebemos através de e-mail (editais.aguas@hotmail.com) do referido Pregão Presencial, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos seguintes termos:

A Comissão de Licitação.

Prezados Boa Tarde,

A empresa **Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ **03.952.213/0001-01**, sediada à **Rua Ex. Hélio Alves de Camargo, 138, Jd. IV Centenário, Campinas/SP CEP 13070-193**, com interesse em participar do **Pregão Eletrônico 087/2022**, vem respeitosamente solicitar **ESCLARECIMENTO** ao processo em epígrafe tempestivamente.

Por gentileza nos esclarecer alguns pontos do edital:

No ANEXO I (descrição do objeto), no Item 02 – forma de entrega, menciona que o objeto deve ser entregue em até 20 (vinte) dias a partir da solicitação formal, considerando-se que o equipamento ofertado é importado e sua demanda sazonal, gostaríamos de verificar a possibilidade na prorrogação do prazo para 120 (cento e vinte) dias? Ressaltamos que o período exigido em edital é inviável para a maioria dos fornecedores efetuar a logística de entrega, devido as burocracias necessárias e a distância.

Ainda no ANEXO I (descrição do objeto), no detalhamento dos equipamentos é exigido que o Desfibrilador contenha o peso menor que 4 quilos incluindo a bateria, considerando que a especificações exigida no objeto restringe o caráter competitivo da licitação, desclassificando indiretamente empresas qualificadas e aptas para ofertar o produto, gostaríamos de pedir a exclusão do critério “peso total do equipamento” ou a aceitação do equipamento de até 7 quilos incluindo a bateria?

Desde já agradecemos atenção e nós colocamos a disposição.

Cordialmente;
Camila Torquato
Setor de Licitações



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

RESPOSTA 1: *O prazo de entrega solicitado do edital tem como base as propostas apresentadas na fase interna (estimativa) de preços, sendo que houveram propostas até mesmo com prazos inferiores ao solicitado no edital (disponível para vistas). Além disso, de acordo com a Clausula Sexta da Minuta Contratual, o prazo de vigência se encerrará em 31/12/2022, juntamente com o final do exercício contábil do município, não havendo possibilidade de prorrogação e/ou aumento do prazo para entrega, pois as notas de empenhos não liquidadas serão anuladas com o fim do exercício. Também, vale salientar que a definição do prazo de entrega trata-se de ato discricionário do município, devidamente justificado. Logo, sugerimos a empresa que apenas apresente proposta para o item caso tenham condições de atender o prazo exigido, a fim de não sofrer sanções pela inexecução contratual, transcrevemos abaixo:*

"2 – Forma de entrega do objeto: em até 20 (vinte) dias a partir da solicitação formal efetuada por responsável designado pela Secretaria Solicitante, levando em consideração que a vigência contratual é até 31/12/2022, logo, após essa data não será possível o recebimento e faturamento dos equipamentos."

RESPOSTA 2: *Quanto ao peso do equipamento desfibrilador não é possível a alteração solicitada, haja vista que o equipamento é de uso dos socorristas, em atendimentos de urgência e emergência que podem acontecer em ambientes extremos e de difícil acesso, como se deslocar a pé a altos andares de edifício, subindo escadas, em locais de difícil acesso em atendimentos de acidentes, infartes, dentre outras situações supervenientes que possam surgir; visando sempre o primeiro socorro o mais ágil possível, no intuito de salvar vidas. Logo, justificada a necessidade de um equipamento mais leve.*

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Wellington Barreto
Pregoeiro**



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

PROCESSO N.º 185/2022
EDITAL N.º 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2022
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Presencial nº 087/2022, que tem como objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de diversos equipamentos hospitalares com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual, nos Termos Do Anexo I – Descrição Do Objeto Do Presente Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados no site www.aguasdellindoi.sp.gov.br, o pedido de esclarecimento, formulado via e-mail, editais.aguas@hotmail.com, bem como a resposta na íntegra.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL cotacao.aguas@gmail.com , ou VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 22 de novembro de 2022

Atenciosamente,

Wellington Barreto
Pregoeiro

Data: ____/____/____
Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.